



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 143, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 320ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de novembro de 2013, e o que consta do processo nº 23083.011240/2013-95,

RESOLVE:

Ratificar, na íntegra, o texto da Deliberação nº 21, de 19 de abril de 2011, que estabelece as normas gerais do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório nos cursos de graduação da UFRRJ, mantendo, por conseguinte, a obrigatoriedade de celebração do Termo de Convênio entre a UFRRJ e a Instituição Concedente de Estágio Curricular Supervisionado.


ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente